

Conformidade com as regras da Comissão sobre conflitos de interesses antes da nomeação de um consultor especial do Presidente da Comissão

Decisão

Caso 1408/2015/OV - **Aberto em** 15/09/2015 - **Decisão de** 26/05/2016 - **Instituição em causa** Comissão Europeia (Observação crítica) |

The issue in this complaint is the alleged failure of the European Commission, in appointing a Special Adviser, to abide by its own rules on preventing conflicts of interest.

In September 2015, two NGOs complained to the Ombudsman that the Commission had failed to comply with its Rules when it appointed a Special Adviser to assist the Commission President. The Commission issued a press release on 18 December 2014 announcing the appointment of Mr Edmund Stoiber as a Special Adviser to the Commission President. This announcement was made three months before Mr Stoiber was officially appointed on 4 March 2015, without any disclaimer about the pending administrative requirements still to be fulfilled. The complainants argued that this premature announcement compromised the Commission's capacity to conduct an unbiased and critical assessment of whether the person in question had any conflicts of interest. They complained also that the Commission's "statement of assurance", an essential part of the appointment process, failed to mention the positions the Special Adviser held with Nürnberger, a large insurance group.

The Ombudsman inquired into the issue and found that the Commission's press release was incorrect and misleading. The Ombudsman also found that the premature announcement of the appointment, without any disclaimer, raised legitimate doubts for the interested public as to whether an unbiased and critical examination of the conflict of interest question had been carried out following the announcement. The Ombudsman found maladministration by the Commission on both counts. The Ombudsman also found that the Commission had failed to explain why the positions of the appointed Special Adviser in the insurance group were omitted from the "statement of assurance". She found that this also amounted to maladministration.

A presente queixa tem por objeto o alegado não cumprimento da Comissão das suas próprias regras de prevenção de conflitos de interesse aquando da nomeação de um



conselheiro especial.

Em setembro de 2015, duas ONG apresentaram uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu alegando que a Comissão não tinha respeitado as suas próprias regras quando nomeou um consultor especial para prestar assistência ao presidente da Comissão. Em 18 de dezembro de 2014, a Comissão publicou um comunicado de imprensa anunciando a nomeação de Edmund Stoiber como conselheiro especial do presidente da Comissão. O referido anúncio foi feito três meses antes da nomeação oficial, que teve lugar a 4 de março de 2015, sem qualquer cláusula preventiva relativamente ao cumprimento dos requisitos administrativos a preencher. As queixosas alegaram que este anúncio prematuro comprometeu a capacidade da Comissão de fazer uma avaliação imparcial e crítica que permitisse verificar se a pessoa em causa se encontrava em situação de conflito de interesses. Alegaram igualmente que a «declaração de fiabilidade» da Comissão, parte essencial do processo de nomeação, não mencionou os cargos ocupados pelo conselheiro especial no grande grupo segurador Nürnberger.

A Provedora de Justiça abriu um inquérito e concluiu que o comunicado de imprensa da Comissão foi incorreto e enganoso. Concluiu, além disso, que o anúncio prematuro da nomeação sem qualquer cláusula preventiva suscita dúvidas legítimas ao público interessado quando à questão de saber se após o anúncio foi realizado um exame imparcial e crítico do problema relativo ao conflito de interesses. A Provedora de Justiça concluiu ter havido má administração da Comissão a estes dois níveis. A Provedora de Justiça considerou igualmente que a Comissão não explicou as razões pelas quais foram omitidos na «declaração de fiabilidade» os cargos ocupados no grupo segurador pelo conselheiro especial nomeado. Concluiu ter havido má administração igualmente a este nível.